



Como apresentar um pedido de Subsídio LCIF SightFirst

GUIA E CRITÉRIOS PARA PEDIDO DE SUBSÍDIO SIGHTFIRST

Declaração de Missão: SightFirst - Leões Combatendo a Cegueira - mobiliza os recursos dos Leões, em todos os níveis, em resposta às necessidades mundiais de prevenção e cura da cegueira.



Os Leões do mundo inteiro devem renovar os seus compromissos com os cegos, avaliando o quadro da cegueira em suas próprias comunidades e determinando como podem participar na luta contra a cegueira. Mais do que nunca, os Leões estão indo ao encontro de milhares, talvez milhões de pessoas que já são cegas ou que correm o risco de se tornarem cegas. SightFirst é, ao mesmo tempo, um desafio e uma oportunidade para os Leões ampliarem seus esforços, apoiando projetos que tenham um profundo efeito na cegueira.

O que é um Projeto SightFirst?

O subsídio LCIF SightFirst apóia projetos que preenchem a lacuna entre o que já está sendo feito e o que precisa ser feito para controlar o rápido crescimento da cegueira evitável e reversível. Os Critérios e Regulamentos para a Concessão de Subsídios SightFirst se encontram impressos na íntegra nas duas últimas páginas desta publicação.

Elementos-chave de um Projeto SightFirst:

- **Voltado para uma causa principal da cegueira.** Os projetos SightFirst se destinam a combater as causas principais da cegueira evitável ou reversível de um país ou região.
- **Implantado em níveis nacional ou regional.** Os projetos SightFirst são desenvolvidos em níveis nacionais ou de distrito múltiplo para maximizar a extensão do impacto do projeto. Os Leões trabalham com o Ministério da Saúde ou com as autoridades governamentais apropriadas na coordenação do projeto no âmbito da estratégia nacional de prevenção da cegueira. Este esforço coordenado assegura que não haja duplicação de programas já existentes de prevenção à cegueira.
- **Envolvimento de especialistas e recursos profissionais.** Os projetos SightFirst têm o apoio da comunidade oftalmológica e de outras pessoas envolvidas na prevenção à cegueira. Estas parcerias otimizam a eficiência e estimulam a garantia de qualidade.
- **Custo eficiente.** Os serviços de tratamento da visão são prestados ao menor custo possível. O subsídio LCIF SightFirst é, muitas vezes, uma das diversas fontes financeiras; outras fontes abrangem os Leões locais, outras organizações de prevenção à cegueira e governo. Os custos podem ser reduzidos através da doação de equipamentos e serviços e pela utilização de recursos existentes. Os oftalmologistas e outros profissionais muitas vezes prestam serviços em caráter voluntário ou a um preço reduzido.
- **Utilização de tecnologia apropriada.** Um projeto SightFirst oferece tratamento básico da visão a um grande número de pessoas utilizando abordagens de prevenção à cegueira que já demonstraram ser as mais eficazes para aquela parte do mundo. Os projetos empregando tecnologia avançada para tratamento de um número pequeno de pessoas geralmente não são elegíveis para receber o subsídio. Da mesma forma, projetos que envolvam pesquisa científica não serão subsidiados.
- **Proporcionam um resultado mensurável.** Uma proposta de projeto inclui objetivos e metas claramente definidas (por exemplo: a realização de um número específico de operações de catarata num determinado ano, adquirir 25 leitos destinados a pacientes da vista para aumentar em 100% o volume de pessoas atendidas, treinar um número específico de profissionais no campo da oftalmologia num período de dois anos, etc.). Controle e avaliação devem constar do plano do projeto para determinar se os objetivos foram alcançados.
- **Focalizam populações mal servidas.** Os projetos SightFirst se destinam aos carentes, que de outro modo não teriam acesso ao tratamento ocular. O subsídio não será concedido para projetos de atendimento a pacientes que poderiam receber tratamento similar através de programas de saúde governamentais ou privados.
- **Requerem continuidade.** Um projeto SightFirst é estruturado e gerido de modo que a atividade continue uma vez terminado o desembolso do subsídio LCIF SightFirst. Por exemplo: uma proposta destinada à expansão de um hospital de olhos inclui um compromisso do governo ou de outra organização de arcar com os custos operacionais e pagamento de pessoal. Despesas administrativas a longo prazo de um projeto não são cobertas por Subsídios LCIF SightFirst.
- **Envolvimento dos Leões:** Os Leões participam ativamente em todos os níveis do desenvolvimento e implementação de um projeto SightFirst. O plano do projeto deve definir claramente os papéis dos Leões no local do projeto, no gerenciamento e na administração. Uma vez terminados os recursos financeiros do subsídio, os Leões permanecem ativos para garantir que o programa resultante continue a ter impacto em relação à cegueira.



Liderança de SightFirst

Assessor e Comissão SightFirst de Distrito Múltiplo

Um projeto SightFirst bem-sucedido requer uma liderança forte em níveis de distrito e de distrito múltiplo. O assessor e os membros da comissão SightFirst são escolhidos pelo conselho de governadores (para um distrito múltiplo) ou pelo governador do distrito (para os países com apenas um distrito dentro de suas fronteiras). Para que haja continuidade, o assessor e a comissão SightFirst são nomeados por dois ou mais anos.

A comissão SightFirst é responsável pela coordenação de todas as atividades SightFirst do distrito múltiplo ou do distrito. Um primeiro passo importante é avaliar minuciosamente o quadro atual da cegueira na área e depois determinar como os Leões podem oferecer soluções. Na fase inicial do projeto, o assessor e a comissão SightFirst começam a trabalhar com o governo, comunidade oftalmológica e outras organizações não governamentais (ONGs) para maximizar os recursos.

Comissão do Projeto. Durante o desenvolvimento do projeto, deve ser criada uma comissão que deverá funcionar pelo prazo integral de sua realização para ajudar e apoiar as responsabilidades programáticas, financeiras e de acompanhamento. Desta comissão devem fazer parte o ex governador de distrito imediato, o atual governador e o vice-governador, além de outros Leões que estejam diretamente envolvidos no desenvolvimento do projeto.

Esta comissão tem também a responsabilidade de apresentar três nomes para cada cargo de assessor do projeto e de administrador do subsídio, junto com o formulário de pedido do projeto. Depois que o subsídio é aprovado, o assessor do projeto e o administrador do subsídio servem como co-responsáveis pela comissão do projeto por toda a sua duração.

Assessor do Projeto. Este Leão é nomeado pela comissão do projeto e confirmado pelo Comitê Consultor SightFirst. Esta pessoa é responsável pela coordenação das atividades do dia-a-dia do projeto. O assessor do projeto deve ser escolhido com antecedência para que ele esteja envolvido na formulação da proposta e portanto familiarizado com todos os aspectos do projeto.

Causas principais da cegueira

Os projetos SightFirst se desenvolvem em torno de prioridades regionais de prevenção da cegueira. Dependendo da área a ser servida, os projetos podem se destinar a uma ou mais das seguintes causas principais da cegueira:

- Catarata - perda da transparência do cristalino ou da sua cápsula.
- Tracoma - infecção contagiosa caracterizada pela formação de manchas e granulações no olho.
- Oncocercose - uma infecção causada por parasitas.
- Xeroftalmia - cegueira provocada pela deficiência de vitamina A, afetando principalmente as crianças.
- Glaucoma - aumento da tensão intra-ocular que pode levar à cegueira.
- Retinopatia Diabética - complicação da diabetes.

Projetos relacionados a outras causas de deficiência visual (exemplo, banco de olhos para transplante da córnea, exames de vista para alunos de escolas, coleta de óculos usados etc.) são encorajados em nível local mas, geralmente, não recebem financiamento de SightFirst.

Administrador do Subsídio. O administrador do subsídio é também nomeado pela comissão do projeto e confirmado pelo Comitê Consultor SightFirst quando da aprovação do projeto. Este Leão serve como administrador do subsídio pela inteira duração do projeto. As suas responsabilidades abrangem receber, desembolsar e contabilizar os fundos do subsídio. Sendo co-assessor da comissão de gerenciamento do projeto, o administrador do subsídio trabalha junto com o assessor do projeto para monitorar o andamento do projeto, preparar relatórios para o Departamento LCIF SightFirst e solicitar verbas no momento oportuno.

Consultor Técnico. Para ajudar os Leões nos vários aspectos médicos, técnicos e logísticos do desenvolvimento e implementação do projeto, LCIF contrata consultores técnicos SightFirst para servir em determinadas regiões. O consultor técnico trabalha em estreita colaboração com o assessor SightFirst de distrito múltiplo ou de distrito e é um elemento de ligação entre o projeto e LCIF. Estes especialistas em prevenção da cegueira servem como um elo importante entre os governos locais e nacionais, organizações não-governamentais e a comunidade oftalmológica local.

Enquanto os Leões são responsáveis pela preparação do plano de projeto e pelo preenchimento do formulário de pedido de subsídio, o consultor técnico é um parceiro valioso no processo de desenvolvimento do projeto. O consultor técnico delibera a respeito das necessidades de prevenção da cegueira e das soluções e ajuda no desenvolvimento de um plano de trabalho e orçamento adequados, assegurando que o projeto seja de custo eficiente e utilize tecnologia apropriada às condições locais. A proposta completa do pedido de subsídio deve ser endossada pelo consultor técnico. Uma vez aprovado o projeto, o consultor técnico permanece envolvido na implementação, monitorização e avaliação do projeto.

Preparando o pedido de subsídio.

O preenchimento do formulário de pedido de subsídio começa após as discussões concretas sobre o projeto mantidas com o consultor técnico, autoridades governamentais pertinentes, oftalmologistas locais e a equipe de LCIF SightFirst. Recomenda-se que um breve resumo do projeto seja apresentado à LCIF antes que seja iniciado o preenchimento do formulário de pedido.

Para um pedido ser considerado para um financiamento SightFirst, um formulário oficial de pedido de subsídio SightFirst (LCIF-40) deve ser preenchido devidamente e submetido ao Departamento LCIF SightFirst. Se possível, o pedido deve ser apresentado em inglês e o orçamento calculado em dólares norte-americanos, indicando a taxa de câmbio utilizada. É importante ler com muita atenção os regulamentos e critérios e

responder integralmente cada seção. Informações corroborantes devem incluir plantas, faturas pro forma para equipamentos, fotografias, etc. O orçamento anexado deve discriminar todas as fontes de renda e os gastos previstos, especificando quais são as despesas a serem cobertas por SightFirst e as que serão financiadas por outras fontes. Além disso, é necessário um plano de ação, indicando quem fará o quê e quais as despesas previstas para cada fase da atividade.

O formulário devidamente preenchido é examinado e aprovado pelo presidente do conselho de distrito múltiplo e assessor SightFirst, pelo governador do distrito (se for um projeto do distrito) e consultor técnico. Uma carta específica de apoio do nível governamental apropriado deve ser anexada ao formulário de pedido.

Processo de seleção.

Os formulários de pedido de subsídio preenchidos devem ser apresentados ao Departamento LCIF SightFirst pelo menos 60 dias antes da reunião do Comitê Consultor SightFirst. O comitê é composto de líderes Leões e especialistas mundiais em prevenção à cegueira. Reuniões para examinar os pedidos são realizadas três vezes ao ano, geralmente em agosto, outubro e abril.

Os pedidos passam por uma triagem preliminar feita pela equipe SightFirst e pelo secretariado do Comitê Consultor SightFirst para assegurar que as propostas de projeto preencham os requisitos necessários e forneçam as informações adequadas para a avaliação do comitê, que poderá solicitar mais informações e revisões dentro de um prazo especificado. Os projetos cujos pedidos de subsídio forneceram todas as informações solicitadas são colocados na pauta da reunião do Comitê Consultor SightFirst.

O Comitê Consultor SightFirst examina cuidadosamente

cada pedido e recomenda o financiamento para os projetos que preenchem os requisitos do subsídio SightFirst. A recomendação pode ser condicional, citando áreas específicas que deverão ser esclarecidas ou revistas antes que o subsídio seja concedido. O comitê pode solicitar que outros pedidos sejam reapresentados de acordo com as revisões solicitadas. Muitas vezes, especialmente para grandes projetos ou os que serão desenvolvidos em mais de um ano, os pedidos de subsídios são reexaminados pelo Comitê Consultor duas ou mais vezes antes que o comitê tome a sua decisão. A aprovação final das verbas para os projetos SightFirst é feita pelo Conselho Diretor de LCIF.

Cada solicitante é notificado do status do pedido de subsídio após a reunião do Comitê Consultor SightFirst. Os projetos aprovados recebem uma carta do assessor de LCIF acompanhada de instruções sobre a administração do projeto e um acordo referente ao subsídio que deve ser assinado pelo administrador do subsídio e coordenador do projeto.

Gerenciamento do Projeto

Quando um distrito múltiplo ou distrito aceita um subsídio LCIF para um projeto SightFirst, ele também aceita uma grande responsabilidade. O sucesso do projeto depende de uma boa equipe gerencial, dirigida conjuntamente pelo administrador do subsídio e pelo assessor do projeto. Outros membros da comissão do projeto são Leões ou outras pessoas com experiência em gerenciamento de programas ou gerenciamento fiscal ou com habilidades específicas ou experiência relacionada ao projeto. Além disso, o ex-governador imediato, o governador do distrito e o vice governador participam da comissão. A comissão do projeto coordena atividades com o assessor SightFirst de distrito múltiplo ou de distrito e a comissão.

Um dos primeiros passos da implementação do projeto é a assinatura do Acordo de Subsídio de LCIF que traça as condições do subsídio. Os Leões podem ser chamados a obter memorandos de entendimento do governo e outras organizações envolvidas no projeto.

Responsabilidades específicas do comitê de gerenciamento do projeto:

Supervisionar a implementação. O assessor do projeto gerencia a implementação do projeto no dia-a-dia, seguindo o

cronograma e o orçamento aprovados. As atividades do projeto são coordenadas junto com o administrador do subsídio para garantir o desembolso apropriado das verbas.

Administrar verbas. O administrador do subsídio mantém registros acurados e completos das verbas recebidas e despesas efetuadas relativas ao subsídio. Pedidos periódicos de verbas são apresentados à LCIF de acordo com o cronograma especificado no acordo do subsídio. Deve ser aberta uma conta bancária separada para os fundos do projeto SightFirst, com duas ou mais assinaturas autorizadas. Documentação apropriada para comprovação das despesas deve acompanhar os pedidos de verba. As despesas devem estar de acordo com o orçamento aprovado no formulário de pedido do subsídio.

Monitorar o projeto. A comissão do projeto SightFirst monitora cuidadosamente todas as suas atividades durante todo o projeto. Relatórios periódicos sobre a atividade do projeto e planos de continuação são apresentados à LCIF.

Avaliar os resultados. Ao seu término ou no meio para alguns projetos de duração maior que a de um ano, o projeto é avaliado para determinar se todos os objetivos foram alcançados e se teve um impacto mensurável sobre a prevenção da cegueira.

SightFirst: Etapas do sucesso

11

Término do projeto. A avaliação conclui que os objetivos foram alcançados, resultando num impacto mensurável sobre a prevenção da cegueira.

10

Atividades do projeto iniciadas sob a supervisão da comissão de gerenciamento do projeto SightFirst. Relatórios periódicos e pedidos de verba são submetidos ao Departamento LCIF SightFirst.

9

Solicitantes notificados da concessão dos subsídios. Aprovação pode ser condicional.

8

Comitê Consultor SightFirst, formado por líderes Leões e especialistas mundiais de prevenção da cegueira, recomenda projetos para recebimento de subsídios. Aprovação final é dada pelo Conselho Diretor de LCIF.

7

Caso necessário, pedidos de mais informações ou de revisões podem ser feitos aos solicitantes. Propostas contendo todas as informações solicitadas são colocadas na agenda do Comitê Consultor SightFirst.

6

Análise preliminar conduzida pela equipe do Departamento LCIF SightFirst e pelo secretariado do Comitê Consultor SightFirst.

5

Formulário de pedido devidamente preenchido, com todas as assinaturas exigidas, é recebido pelo Departamento LCIF SightFirst pelo menos 60 dias antes da próxima reunião do Comitê Consultor SightFirst. Este comitê se reúne três vezes ao ano (geralmente em agosto, outubro e abril.)

4

As partes concordam em levar o projeto adiante. Pedido oficial SightFirst é preparado pelo distrito Leonístico (único, sub ou múltiplo). Plano de ação, orçamento e cronograma detalhados devem estar incluídos.

3

Assessor SightFirst do distrito múltiplo coordena o desenvolvimento do projeto com o governo, comunidade oftalmológica, outras organizações, consultor técnico SightFirst regional e a equipe do Departamento LCIF SightFirst.

2

Idéia do projeto é apresentada ao assessor e comissão SightFirst do distrito múltiplo. Início do desenvolvimento do projeto, seguindo cuidadosamente os critérios para subsídios SightFirst.

1

Lions clube ou distrito analisa a necessidade de prevenção da cegueira para um projeto SightFirst. Debates preliminares são mantidos com autoridades locais e possíveis parceiros.



Critérios e Regulamentos para a Concessão de Subsídios SightFirst



Declaração de Missão: SightFirst—Leões Combatendo a Cegueira-- mobiliza os recursos dos Leões, em todos os níveis, em resposta a necessidades mundiais de prevenção e cura da cegueira.

1. Serão considerados subsídios para projetos que:
 - a. resultem numa redução mensurável no número de pessoas com cegueira reversível ou que correm o risco de ficar cegas.
 - b. estejam relacionados às principais causas da cegueira e a necessidades cruciais não atendidas em nível nacional ou regional.
 - c. utilizem sempre que possível os profissionais especialistas e recursos existentes e desenvolvam profissionais especialistas e recursos, onde for necessário, para alcançar as metas do projeto.
 - d. empreguem estratégias de custo eficiente usando tecnologia apropriada às condições locais.
 - e. atendam muitas pessoas que de outra forma não seriam atendidas.
2. Os projetos SightFirst não deverão apoiar pesquisas puramente científicas.
3. Os Leões locais deverão estar envolvidos pessoalmente e de modo ativo no projeto. Sempre que apropriado, recursos voluntários dos Leões deverão ser utilizados para apoiar os objetivos do projeto. Sempre que possível, o nome do Lions deverá ser usado no projeto e, se for necessário, deverá ser feito um pedido de autorização para usar o nome do Lions.
4. O projeto deve garantir, na medida do possível, apoio financeiro contínuo depois de terminado o envolvimento de LCIF.
5. O projeto deve contar com a aceitação, cooperação e apoio dos níveis apropriados de governo, e ser coordenado com a estrutura de uma estratégia nacional de prevenção da cegueira.
6. Os subsídios SightFirst têm como finalidade apoiar projetos em fase de desenvolvimento, e não o pagamento de dívidas ou o estabelecimento de fundos de reserva.
7. O consultor técnico SightFirst designado para a região ajudará os Leões locais a desenvolverem um projeto que obedeça aos critérios para projetos SightFirst. Todas as propostas de projetos SightFirst devem ser aprovadas e assinadas pelo consultor técnico SightFirst.
8. Os pedidos de subsídio devem ser submetidos num formulário de Pedido de Subsídio SightFirst para exame pelo Comitê Consultor SightFirst. O orçamento do projeto deverá especifi-

car com clareza todas as receitas e despesas do projeto, incluindo a distribuição por item e respectivos detalhes. Ele deverá mostrar todas as fontes de receita e despesa, tanto recebidas quanto projetadas. Os formulários de solicitação deverão ser recebidos no escritório SightFirst de LCIF, devidamente preenchidos, pelo menos 60 dias antes de uma reunião marcada do Comitê Consultor SightFirst, a fim de serem colocados na agenda para consideração do comitê.

9. As solicitações de subsídios podem partir de qualquer distrito (único, subdistrito ou múltiplo). As propostas devem ter a aprovação do gabinete do distrito único ou subdistrito, ou do conselho de governadores, evidenciada pela submissão da ata da reunião na qual a solicitação foi aprovada.

Um comitê de projeto SightFirst deverá ser constituído para ajudar com as responsabilidades de programação, fiscais e de acompanhamento pelo tempo de duração do subsídio. Este comitê será integrado pelo ex-governador de distrito imediato, governador de distrito em exercício e vice-governador. Para projetos do distrito múltiplo, um comitê similar será formado pelo ex-presidente imediato do conselho, presidente do conselho em exercício e presidente entrante do conselho ou (se o presidente entrante do conselho não foi indicado) outro dirigente estabelecido pelos estatutos e regulamentos do distrito múltiplo.

Se o projeto continuar num novo ano Leonístico, o comitê deverá mudar de modo que o ex-governador de distrito imediato, governador de distrito e vice-governador do novo ano Leonístico sejam membros do comitê. Do mesmo modo se modificará o comitê do distrito múltiplo nos projetos deste nível. Este procedimento deverá se repetir anualmente até a culminação do projeto.

Um subsídio solicitado por um distrito único deveter a aprovação e assinatura do governador do distrito. O subsídio solicitado pelo subdistrito, que faz parte de um distrito múltiplo, deve ter a aprovação e assinatura do governador do distrito, presidente do conselho do distrito múltiplo e do assessor SightFirst do distrito múltiplo.

O pedido de subsídio de um distrito múltiplo deverá ser aprovado e assinado pelo presidente do conselho do distrito múltiplo e assessor SightFirst do distrito múltiplo.

O comitê de projeto SightFirst indicará três nomes ao escritório de LCIF, na ordem de preferência dos Leões, para o cargo de coordenador do projeto juntamente com suas biografias, histórico e experiências. Esta informação deverá ser anexada ao pedido de subsídio SightFirst. A pessoa escolhida pode ser um ex-dirigente internacional, ex-dirigente ou

dirigente em exercício do distrito múltiplo de Lions Clubs International, embora este não seja um pré-requisito. Estas biografias serão examinadas pelo escritório de LCIF e a escolha final do coordenador do projeto será feita pelo presidente do conselho diretor de LCIF em conjunto com o Comitê Consultor SightFirst.

10. Os subsídios serão pagáveis ao distrito Leonístico (único, sub ou múltiplo) e serão administrados pelo administrador do subsídio. O comitê de projeto SightFirst indicará três nomes na ordem de preferência dos Leões, bem como remeterá ao escritório de LCIF suas biografias, histórico e experiências de cada candidato em administração de fundos. Esta informação deverá ser anexada ao pedido de subsídio SightFirst. Estas informações serão revisadas pelo escritório de LCIF e a escolha final do coordenador do projeto será feita pelo presidente do conselho diretor de LCIF em conjunto com o Comitê Consultor SightFirst.

O coordenador do projeto, o administrador do subsídio e o comitê de projeto SightFirst deverão trabalhar coordenadamente para garantir a execução satisfatória do projeto. Uma conta bancária conjunta deverá ser aberta para o desembolso dos fundos. Esta conta deve requerer a assinatura de dois membros do comitê do projeto, devendo o administrador do subsídio ser um deles.

Quando o coordenador do projeto e o administrador do subsídio são eleitos pelo presidente do conselho diretor de LCIF, eles deverão assinar uma cópia do acordo de subsídio.

11. Os papéis do administrador do subsídio e do assessor do projeto na evolução do plano aprovado deverão ser revisados anualmente por LCIF, que mantém o direito de substituir pessoas se tal iniciativa for para o benefício do projeto.
12. Os projetos deverão ser claramente identificados como tendo sido possíveis graças à LCIF e SightFirst.
13. Não serão considerados projetos nos quais Leões e/ou suas famílias recebam benefícios profissionais preferenciais ou tenham interesse proprietário.
14. Os recebedores de subsídios são responsáveis pela submissão regular de relatórios de progresso do projeto e de um relatório final ao término do mesmo. Os devidos formulários serão fornecidos ao administrador do subsídio. O formulário de relatório pedirá detalhes sobre os resultados do projeto e, em particular, informações quanto à exata utilização dos fundos concedidos através de LCIF. Sempre que possível o relatório deverá incluir fotos, recortes de jornais e outras evidências do trabalho completado. Um distrito que deixar de submeter um relatório final não poderá receber subsídios adicionais. Para projetos que se estenderão por um certo período de tempo, o administrador do subsídio deverá submeter relatórios da evolução do projeto por três anos após o término da concessão do subsídio de LCIF.



300 22nd Street, Oak Brook, Illinois 60523-8842, EUA
Telephone: 630/571-5466 Fax: 630/571-5735
<http://www.lionsclubs.org>